



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/09

**Processo Administrativo nº** 09/10/06.615

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/09

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

Ao(s) 13 dias do mês de outubro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$ )
05	16201	DEXAMETASONA, 10 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 2,5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	700	29,60
07	18353	DOBUTAMINA 250 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO COM 20 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	450	1,65
26	35967	METILPREDNISOLONA 125 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO- AMPOLA COM 125 MG DE PÓ LIOFILIZADO E AMPOLA DE 2 ML DE DILUENTE, LOTE COM 1 AMPOLA. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	2.000	6,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal: Márcia Marques de Oliveira

RG nº 19.414.668

CPF nº 119.298.898-10